



LEI Nº 3.119/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“ALTERA ARTIGO 3.º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.935/2017, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU – ES, RENOMEADO O PARÁGRAFO ÚNICO PARA PARÁGRAFO 1.º E ACRESCENTANDO PARÁGRAFO 2.º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Parágrafo Único do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 2.935/2017 passará a ser denominado § 1.º, mantida integralmente a sua redação.

Art. 2.º Acrescenta § 2.º ao art. 3.º da Lei Municipal n.º 2.935/2017, com a seguinte redação:

§ 2.º Os Conselheiros Municipais, titulares e suplentes, que representem a sociedade civil, deverão ser eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 11/05/22

FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO

Secretário Municipal Interino de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO,
Secretário Municipal de Administração
Interino, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data *infra*, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.119 de 11 de maio de 2022, que “***Altera Artigo 3º da Lei Municipal 2.935/2017, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Baixo Guandu – ES, Renomeado o Parágrafo único para Parágrafo 1º e acrescentando Parágrafo 2º. e dá outras Providências***”, nos termos do disposto no Art. 90, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 11 de maio de 2022.


FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração Interino